



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Nota de Esclarecimento

A Câmara Municipal leva ao conhecimento dos interessados, que no último dia 21 de outubro de 2018, promoveu o processo seletivo Interno de acesso às carreiras do quadro de servidores da Câmara, em cumprimento a legislação municipal.

Esclarece que esse processo faz parte do sistema de evolução funcional que contempla os servidores públicos municipais, do Poder Executivo e Legislativo previsto na Lei Complementar nº 1047/2010.

Esta lei foi aprovada de forma unânime por todos os vereadores da época, eleitos para exercer seus respectivos mandatos no período de 2008 a 2012.

Torna público que este sistema, no caso do Poder Legislativo, tem como critério o de merecimento do servidor, medido por meio da aplicação de provas de conhecimentos específicos em cada cargo, ao invés da promoção automática.

Dessa forma, para progredir na carreira, os servidores do Poder Legislativo precisam demonstrar ter atingido grau de conhecimento suficiente para desempenhar suas atividades no serviço público para obterem sua promoção. Isso se faz em respeito ao princípio da eficiência.

No que se refere aos comentários sobre a remuneração de alguns servidores, esclarece que o sistema de remuneração adotado no município leva em consideração o tempo de serviço público prestado pelo servidor, as vantagens pessoais previstas no Estatuto, e aquelas previstas na legislação específica em função do exercício de outras atividades.

Este sistema de remuneração é aplicável tanto aos servidores do Poder Executivo, quanto aos do Poder Legislativo.

Assim, as notícias veiculadas nas redes sociais se apresentam distorcidas e não correspondem com a verdade e, ao que parece, com outras finalidades que não seja o esclarecimento da população de forma responsável e imparcial.

Por fim, torna público que as informações relativas aos procedimentos e processos realizados por esta Casa de Leis são públicas, estão disponíveis nos meios eletrônicos ou pelos meios convencionais, estando esta Presidência à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.


A Presidência